



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO
SAMPAIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5622/2023

INFORMAÇÕES RELACIONADAS
AO CONTRATO DE CONCESSÃO
DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO
DO MUNICÍPIO COM O
CONSÓRCIO RESPONSÁVEL
PELO SERVIÇO

A Comissão Especial para tratar da Coleta de Lixo Urbano e Transbordo e Destinação Final dos Resíduos, satisfeitas as formalidades regimentais, baseando-se no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, requer ao Executivo Municipal, as seguintes informações:

1 - O envio da íntegra dos contratos de subconcessão assinados entre 2017 e 2023.

1.1- Apresentação de planilha comparativa dos valores dos contratos de coleta de lixo celebrados pela COMDEP de 2017 a 2023.

2- O envio da íntegra dos contratos emergências de coleta de lixo celebrados pela COMDEP em 2023.

2.1- O inteiro teor, com cópia reprográfica, dos processos administrativos internos que precederam as contratações.

2.2- A íntegra do contrato social das empresas contratadas.

3- Como foi elaborada a planilha que realizou a cotação para as contratações emergenciais?

3.1- Qual servidor foi o responsável técnico pela elaboração das planilhas? Qual servidor é o fiscal do contrato?

3.2- A planilha foi desenvolvida por algum órgão interno da COMDEP? Qual o nome do(s) membro(s) do(s) referido(s) órgão(s)?

3.4. Apresentação das ATAS nas quais foram aprovadas as contratações.

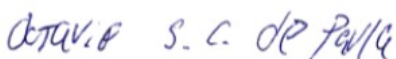
JUSTIFICATIVA

As Comissões Especiais, conforme Art. 37, II do Regimento Interno, podem ser constituídas para tratar de assunto específico da Câmara e da Comunidade, esta atribuição decorre do fato de que o Poder Legislativo não tem apenas a função legislativa, mas também exerce fiscalização e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como se infere pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

O presente pedido de informações encontra-se dentro da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo Municipal, uma vez que tem por objetivo obter informação sobre os contratos e contratos de subconcessão assinados entre 2017 e 2023.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM e Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023



OCTAVIO SAMPAIO
Vereador



DR. MAURO PERALTA
Vereador



FRED PROCÓPIO
Vereador

Gil Magno
Vereador

JULIA CASAMASSO
Vereadora